



Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 18/03/2026 às 13:32:02

Em 18/03/2026 às 13:30:43 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 14378409000150

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 18/03/2026 13:32:17

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 14378409000150

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2026 às 13:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.378.409/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BA.D3D3.6291.B603 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAO DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2658/2026

PROPOSTA COMERCIAL

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, visando à execução de rotas destinadas ao atendimento dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, pelo período até o término do corrente ano letivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, observadas as especificações constantes dos Anexos pertencentes ao presente instrumento convocatório, deste município., de acordo com o Anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico nº 010/2026**, conforme especificações abaixo:

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.		
ENDEREÇO: Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés		
CIDADE: Capão Bonito/SP	CEP: 18.300-970	Fone/Fax: (15) 3542-3008
EMAIL: medeirosnascimentoconstrucao@hotmail.com		CNPJ: 14.378.409/0001-50

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	18.200	KM	TRANSPORTE ESCOLAR: Rota escolar pelos bairros Sítio Velho, São Roque, Pesqueiro Refúgio (Água Quente), Fernandes e Evaristo para EM João Laurindo (Bairro Ana Benta). A empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos. - veículo de 30 a 45 lugares	R\$ 9,35	R\$ 170.170,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 170.170,00 (Cento e setenta mil, cento e setenta reais)					

DECLARAÇÃO

1.1 Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 90, da Lei Federal nº 14.133/2021).

1.2 Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

1.3 Declaro que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, frete e lucro.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA
RG: 37.435.360-8 SSP/SP
CPF 024.782.241-86



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAO DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A Empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valesca de Lima Botelho Ferreira, portador(a) do Documento de Identidade 37.435.360-8, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 024.782.241-86, **DECLARA** para fins de participação no **Pregão Eletrônico Nº 10/2026**, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA

RG: 37.435.360-8 SSP/SP

CPF 024.782.241-86

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225962691	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/09/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/09/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J. 14.378.409/0001-50	ENDEREÇO CHACARA RAO DE SOL			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO		
BAIRRO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-970	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 320.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ISMAEL DO NASCIMENTO					
ENDEREÇO CHACARA RAO DE SOL			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-970	RG 242269060
CPF 135.026.098-37	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 107.200,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ODAIR VAZ DE MEDEIROS					
ENDEREÇO CHACARA RAO DE SOL			NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
BAIRRO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18300-970	RG 334824540
CPF 270.771.618-97	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 107.200,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME PAULO JOSE DO NASCIMENTO					
ENDEREÇO RUA WALTER JORGE FERRARI			NÚMERO 622	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA NOVA CAPAO BON	MUNICÍPIO CAPAO BONITO		UF SP	CEP 18304-120	RG 20832111
CPF 105.102.368-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 105.600,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 27/07/2023	NÚMERO 288.888/23-6	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS).		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ODAIR VAZ DE MEDEIROS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 270.771.618-97, RG/RNE: 334824540 - SP, RESIDENTE À CHACARA RAO DE SOL, S/N, DOS THOMES, CAPAO BONITO - SP, CEP 18300-970, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.200,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ISMAEL DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 135.026.098-37, RG/RNE: 242269060 - SP, RESIDENTE À CHACARA RAO DE SOL, S/N, DOS THOMES, CAPAO BONITO - SP, CEP 18300-970, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 107.200,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE PAULO JOSE DO NASCIMENTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 105.102.368-80, RG/RNE: 20832111 - SP, RESIDENTE À RUA WALTER JORGE FERRARI, 622, VILA NOVA CAPAO BON, CAPAO BONITO - SP, CEP 18304-120, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 105.600,00.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225962691
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 05/03/2026



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 287112088, quinta-feira, 5 de março de 2026 às 15:43:30.

JUCESP

JUCCSP PROTOCOLO
2.251.125/23-1

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA COM

**MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ 14.378.409/0001-50

ISMAEL DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 26/09/1970, empresário, portador do CPF 135.026.098-37, carteira de identidade RG nº 24.226.906-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP; **ODAIR VAZ DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 05/01/1978, empresário, portador do CPF 270.771.618-97, carteira de identidade RG nº 33.482.454-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP ambos residentes e domiciliados no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, complemento fundos, CEP 18300-999 e;

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1968, empresário, portador do CPF nº 105.102.368-80 e carteira de identidade RG nº 20.832.111-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua Walter Jorge Ferrari, nº 622- Vila Nova Capão Bonito, CEP 18304-120, também nesta cidade de Capão Bonito/SP;

únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Bairro dos Thomés, Chacara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-999 em Capão Bonito/SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.225.962.691 em sessão de 23/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.409/0001-50 resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª - O capital social que era de R\$200.000,00(duzentos mil reais) fica elevado para R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Cláusula 2ª - Tendo em vista a alteração contratual ocorrida, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:

**CONTRATO SOCIAL DE MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES
LTDA**

ISMAEL DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 26/09/1970, empresário, portador do CPF 135.026.098-37, carteira de identidade RG nº 24.226.906-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP; **ODAIR VAZ DE MEDEIROS**, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão de bens, nascido em 05/01/1978, empresário, portador do CPF 270.771.618-97, carteira de identidade RG nº 33.482.454-0-SSP/SP, expedida pela SSP/SP ambos residentes e domiciliados no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, complemento fundos, CEP 18300-999 e;

MEDEIROS & NASCIMENTO

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, maior, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/06/1968, empresário, portador do CPF nº 105.102.368-80 e carteira de identidade RG nº 20.832.111-SSP/SP, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na rua Wálter Jorge Ferrari, nº 622- Vila Nova Capão Bonito, CEP 18304-120, também nesta cidade de Capão Bonito/SP;

únicos sócios da sociedade empresária limitada sob a denominação de **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-999 em Capão Bonito/SP-CEP 18300-999, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.225.962.691 em sessão de 23/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.409/0001-50;

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**, com sede no Bairro dos Thomés, Chácara Raio de Sol, s/n, CEP 18300-999 em Capão Bonito/SP, registrada na Junta Comercial de São Paulo, sob o NIRE 35.225.962.691 em sessão de 23/09/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.409/0001-50.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Setembro de 2011 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL; SERVIÇO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

Cláusula 4. O capital social é de R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), representado por 320.000 (trezentos e vinte mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

ISMAEL DO NASCIMENTO	107.200 quotas	R\$107.200,00
ODAIR VAZ DE MEDEIROS	107.200 quotas	R\$ 107.200,00
PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO	105.600 quotas	R\$ 105.600,00
TOTAL	320.000 quotas	R\$320.000,00

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Cláusula 5. A administração será exercida por todos sócios, sendo-lhes vedado delegar seus poderes de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade perante aos órgãos públicos e privados e também repartições particulares, podendo os sócios assinar de forma isoladamente autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por todos os sócios, sendo-lhes vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

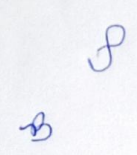
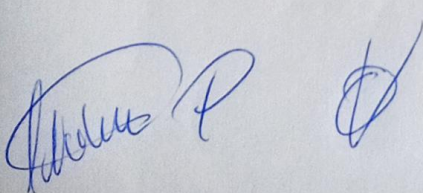
Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembléia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. Os administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados por todos os administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.



Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados no balanço anual poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com, que, houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício, em qualquer mês do ano seguinte ao encerramento do exercício anterior.

Parágrafo terceiro. Nos seis meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. As alterações do presente contrato social, bem como as decisões sociais, dependem da aprovação da maioria simples do capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

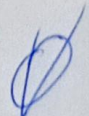
Parágrafo primeiro. As decisões de sócios serão tomadas em reuniões e especificadas em termo próprio, assinado pelos presentes.

Parágrafo segundo. As reuniões serão realizadas todo primeiro dia útil do mês, às 19:00 horas, na sede social, independentemente de convocação prévia ou demais formalidades.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

 P 

B 

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 11. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considerando-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credores em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se à exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 12. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 13. Os sócios declaram que não estão incursos em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

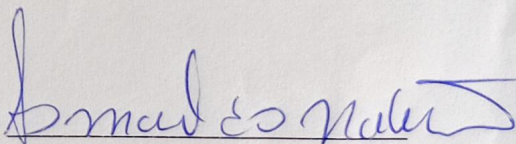
Cláusula 14. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

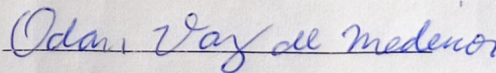
Cláusula 15. Os sócios elegem o foro e comarca de CAPÃO BONITO/SP, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Capão Bonito(SP): 20 de Julho de 2023.



ISMAEL DO NASCIMENTO



ODAIR VAZ DE MEDEIROS

8

B

JUCESP
27 07 23

Paulo José do Nascimento

PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO

00

TESTEMUNHAS:

Thais

THAIS FABIANA MARTINS DE PROENÇA

CPF 348.920.178-76

RG 43.050.060-9-SSP/SP

Bianca Nathany Lirya
BIANCA NATHANY LIRYA

CPF 469.941.618-70

RG 52.010.972-7-SSP/SP





MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A Empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valesca de Lima Botelho Ferreira, portador(a) do Documento de Identidade 37.435.360-8, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 024.782.241-86, **DECLARA**, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA

RG: 37.435.360-8 SSP/SP

CPF 024.782.241-86



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.378.409/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDEIROS & NASCIMENTO CONSTRUTORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CH RAIOS DE SOL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 18.300-970	BAIRRO/DISTRITO DOS THOMES	MUNICÍPIO CAPA BONITO	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCFISCONTEC@TERRA.COM.BR	TELEFONE (15) 3542-3008
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026** às **14:52:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 65cb241e-0293-4032-9019-4fc44e0bd732

Estabelecimento	
IE: 251.037.552.112 CNPJ: 14.378.409/0001-50 Nome Empresarial: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA Nome Fantasia: MEDEIROS & NASCIMENTO CONSTRUTORA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CHACARA RAI0 DE SOL Nº: S/N CEP: 18.300-970 Município: CAPAO BONITO	Complemento: Bairro: DOS THOMES UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Comércio varejista de materiais de construção em geral	Data da Situação Cadastral: 29/09/2011 Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 01/10/2018	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 22/01/2018 Modal: Rodoviário	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.378.409/0001-50

Certidão nº: 14197435/2026

Expedição: 05/03/2026, às 15:40:01

Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.378.409/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.378.409/0001-50
Razão Social: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTR
Endereço: R NOVE DE JULHO 530 S/N / CENTRO / CAPAO BONITO / SP / 18300-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022408391858207619

Informação obtida em 05/03/2026 15:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO,
CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA**
CNPJ: 14.378.409/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:37:50 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **84BB.0352.59E6.9B5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.378.409

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 79834378

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 05/03/2026 15:39:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho, 690 – Centro – Capão Bonito Cep: 18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2026 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa 12195 **Inscrição Municipal** 3.4.000011592
Endereço S/N -
Loteamento
Bairro BAIRRO DOS TOMES
Cidade Capão Bonito / SP **Cep**
Quadra **Lote:**

Razão Social MEDEIROS & NASCIMENTO COM. DE MATERIAIS PARA
CONST. E CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA
CPF/CNPJ 14.378.409/0001-50
Endereço BAIRRO DOS TOMES, S/N, S/N
Bairro BAIRRO DOS TOMES
Cidade CAPAO BONITO/SP 18300-970

Natureza ISS/TLL

CAPAO BONITO, 5 de Março de 2026

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmcapaobonito>

RCEIRR-002437/2026
2026-03-05T00:00:00



18/03/2026

0094976896

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9270751**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., CNPJ: 14.378.409/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de março de 2026.

PEDIDO Nº:**0094976896**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES - (15) 3543-9908
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

ID: lucas.henrique
08/07/25 13:59
Exercício: 2025
Página: 1/3

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MEDEIROS & N. COM. DE MAT. PARA C. CONSTR TRANSP.**, inscrita sob o CNPJ: **14378409000150**, com sede à **CHÁCARA RAI DE SOL, S/N - CAPAO BONITO** - SP, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2025** a **08/07/2025**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial

Sequência: 11/2023

Processo: 2051/2023

Data Licitação: 27/02/2023

Pedido: 1455-0/2025

Data: 11/03/2025

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
75.2948-0	INICIA-SE NA FAZENDA GUAPIARA, BOITUVA, BAIRRO CAMPINAS (FAZENDA CAXIMBA) PARA UNIDADES ESCOLARES QUE SE LOCALIZAM DENTRO DO PERIMETRO URBANO DE CAPÃO BONITO. OBS- A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE MONITOR PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS NO VEÍCULO	KM	8.395,00	5.694,00
75.2953-0	LINHA: INICIA-SE NA EE TURVO DOS ALMEIDAS, BARREIRINHO, SÃO PAULINHO, TURVO DOS PEDROSOS E TOMES (SOMENTE ENTREGAR OS ALUNOS APÓS AS AULAS DA ESCOLA ESTADUAL)	KM	3.105,00	2.106,00
75.2956-0	INICIA-SE NA FAZENDA CÉU AZUL, FAZENDA OESTE, TOMÉS, BARRINHA, TURVO DOS PEDROSOS, SÃO PAULINHO, FAZENDA SANTA TEREZA, BARREIRINHO E SITIO ROCHA PARA A EE BAIRRO TURVO DOS ALMEIDAS.	KM	7.360,00	4.992,00
75.2961-0	INICIA-SE NA FAZENDA ALUGA SOLDA, FAZENDA IGARATÁ, FAZENDA AMARAL, FAZENDA LEOMIR, FAZENDA SANTANA, CERRADO E VILA BRASIL PARA UNIDADES ESCOLARES QUE SE LOCALIZAM DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DE CAPÃO BONITO. OBS- A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE MONITOR PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS NO VEÍCULO.	KM	6.900,00	4.680,00
75.2970-0	LINHA: INICIA-SE NO CORDEIROS, TAMANDUÁ, GOMES, SITIO DO PIÁ E FERNANDES PARA A ESCOLA ESTADUAL DR. RAUL VENTURELLI. OBS- A EMPRESA DEVERÁ DISPOR DE MONITOR PARA ACOMPANHAR OS ALUNOS NO VEÍCULO.	KM	11.500,00	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO BONITO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMPRAS E LICITAÇÕES - (15) 3543-9908
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

ID: lucas.henrique
08/07/25 13:59
Exercício: 2025
Página: 3/3

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **MEDEIROS & N. COM. DE MAT. PARA C. CONSTR TRANSP.**, inscrita sob o CNPJ: **14378409000150**, com sede à **CHÁCARA RAI DE SOL, S/N - CAPAO BONITO** - SP, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2025** a **08/07/2025**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 13 - Pregão Presencial

Sequência: 3/2025

Processo: 13178/2024

Data Licitação: 14/01/2025

Pedido: 1266-0/2025

Data: 28/02/2025

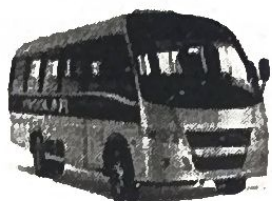
Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
69.0214-3	TRANSPORTE ESCOLAR: - Inicia-se no Turvo dos Pedrosos, Tomés e Mendes para Escola do bairro Turvo dos Almeidas. OBS- a empresa deverá dispor de monitor para acompanhar os alunos no veículo. OBS2 - rota com pedágio. Veículo de 32 lugares.	KM	14.145,00	5.382,00
69.0214-11	TRANSPORTE ESCOLAR: - Retorno de alunos da escola Raul Venturelli em rota até o bairro Taquaral para entregar os alunos apenas 01 (hum) dia por semana a ser definido (curso de Agronegócio vinculado ao Ensino Médio) por volta das 15:00 horas. Veículo de 12 lugares.	KM	1.350,00	480,00

CAPAO BONITO, 8 de Julho de 2025.

Edvaldo Hilário de Queiroz
Pregoeiro
Rg: 17.793.522-4

Ana Paula Honória Moreira Pereira
Pregoeira Municipal
Rg: 43.864.112-7

46 634 259/0001-95
CAPAO BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL
RUA 9 DE JULHO 690
CENTRO OEP 18 300-380
CAPAO BONITO SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins que a Empresa: **Medeiros & Nascimento Comercio de Materiais para Construção e Construção, Construtora e Transportes - ME**, CNPJ: 14.378.409/0001-50, devidamente estabelecida no bairro dos Tomés s/n, Capão Bonito/SP, executa/executou os serviços de transporte escolar a esta municipalidade, conforme:

• contrato nº 98/2019 por 200 dias letivos, a saber:

✓ **Linha 04:** 44 km diários X 200 dias letivos = 8.800 km X R\$ 3,59 por KM =
totalizando R\$ 31.592,00

Capão Bonito, 12 de Setembro de 2022.


Edson Oliveira de Assunção
Coordenador de Transporte Escolar
RG: 33.940.878-9



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

A Empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valesca de Lima Botelho Ferreira, portador(a) do Documento de Identidade 37.435.360-8, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 024.782.241-86, para cumprimento do **previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021**, **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na **Pregão Eletrônico nº 010/2026**.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA
RG: 37.435.360-8 SSP/SP
CPF 024.782.241-86



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAO DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÃO CONJUNTA - “HABILITAÇÃO”

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valesca de Lima Botelho Ferreira, portador(a) do Documento de Identidade 37.435.360-8, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 024.782.241-86, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 010/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA

RG: 37.435.360-8 SSP/SP

CPF 024.782.241-86



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAO DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da Empresa:

Razão Social: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.

CNPJ/MF: 14.378.409/0001-50

Insc. Estadual: 251.037.552.112

Endereço: Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, CEP 18.300-970, Capão Bonito/SP

Telefone 1: (15) 3542-3008

e-mail: medeirosnascimentoconstrucao@hotmail.com

II) Dados do representante legal participante da sessão de licitação:

Nome: Valesca de Lima Botelho Ferreira

RG 37.435.360-8 SSP/SP

CPF: 024.782.241-86

Data de Nasc: 12/04/1988

Endereço: Estrada Municipal Tatuí-Quadra, KM 1,5, Jardim Wanderley, no município de Tatuí/SP, CEP 18.277-680

Telefone 1: (15) 99862-5827

Telefone 2: (15) 99833-6181

e-mail: valescalimab@gmail.com

III) Dados do representante legal que assinará o Contrato ou a Ata de Registro de Preços:

Nome: Ismael Do Nascimento

RG: 24.226.906-0 SSP/SP

CPF: 135.026.098-37

Data de Nasc: 05/01/1978

Endereço: Chácara Raio de Sol, s/n, Fundos, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970

Telefone 1: (15) 99782-3076

e-mail: ismaelnascito@gmail.com

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

Nome/Setor responsável: Empresa Medeiros – A/C ISMAEL, ODAIR OU PAULO

Endereço: Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, CEP 18.300-970, Capão Bonito/SP

Telefone 1: (15) 3542-3008

e-mail: medeirosnascimentoconstrucao@hotmail.com

V) Dados bancário para pagamento:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 1213

Tipo de Conta: Corrente

nº conta: 003.00000430-3

VI) Quadro Societário:

Nome: Ismael do Nascimento

CPF: 135.026.098-37

Nome: Odair Vaz de Medeiros

CPF: 270.771.618-97

Nome: Paulo José do Nascimento

CPF: 105.102.368-80



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valesca de Lima Botelho Ferreira, portador(a) do Documento de Identidade 37.435.360-8, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 024.782.241-86, participante do Pregão Eletrônico nº 010/2026, compromete-se a:

- a) Apresentar integralmente toda a documentação exigida no item 16.2 do Edital, inclusive o subitem 16.2.12, referente à apresentação de Seguro de Passageiros (alunos), devidamente quitado e dentro do prazo de validade durante todo o período da prestação dos serviços;
- b) Adequar o(s) veículo(s) às exigências previstas nos itens 19.3 e 19.4 do Edital;
- c) Após a assinatura do Termo de Adjudicação pela autoridade competente, apresentar os documentos exigidos e submeter o(s) veículo(s) à vistoria no prazo de 07 (sete) dias úteis, sob pena de inabilitação, com o consequente retorno à fase de habilitação para convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA

RG: 37.435.360-8 SSP/SP

CPF 024.782.241-86



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2026

ANEXO X – DECLARAÇÃO DE OPÇÃO POR NÃO REALIZAR A VISTORIA TÉCNICA

A Empresa **MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Valesca de Lima Botelho Ferreira, portador(a) do Documento de Identidade 37.435.360-8, órgão emissor SSP/SP, e do CPF nº 024.782.241-86, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026, Processo nº 2658/2026, DECLARO** que o licitante não realizou a vistoria técnica prevista no Edital e que, mesmo ciente da possibilidade de fazê-la e dos riscos e consequências envolvidos, optou por formular a proposta sem realizar a vistoria técnica que lhe havia sido facultada. O licitante está ciente desde já que, em conformidade com o estabelecido no Edital, não poderá pleitear em nenhuma hipótese modificações nos preços, prazos ou condições ajustadas, tampouco alegar quaisquer prejuízos ou reivindicar quaisquer benefícios sob a invocação de insuficiência de dados ou informações sobre os locais em que serão executados os serviços.

Capão Bonito/SP, 18 de março de 2026.

VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA

RG: 37.435.360-8 SSP/SP

CPF 024.782.241-86



MEDEIROS E NASC COM MAT CONST LTDA ME

CNPJ 14.378.409/0001-50

ENDEREÇO: CHACARA RAI DO SOL, BAIRRO DOS TOMES

CAPÃO BONITO/SP.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.378.409/0001-50, com sede na Chácara Raio de Sol, s/n, Bairro dos Thomés, no município de Capão Bonito/SP, CEP 18.300-970, neste ato representada na forma de seu Estatuto/Contrato Social.

OUTORGADO: VALESCA DE LIMA BOTELHO FERREIRA, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 37.435.360-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.782.241-86; residente e domiciliada na Estrada Municipal Tatuí-Quadra, KM 1,5, Jardim Wanderley, no município de Tatuí/SP, CEP 18.277-680, endereço eletrônico valescalimab@gmail.com.

PODERES: Participar de licitação em qualquer modalidade, inclusive em contratações diretas (cotação, dispensa e inexigibilidade de licitação) em nome da Outorgante, praticando todos os atos inerentes aos processos licitatórios; fazer cadastros de fornecedor nos sites e portais eletrônicos dos órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive no SICAF e outros sistemas de cadastramento, bem como atualizá-los quando necessário; praticar os atos necessários para participação no certame licitatório, tais como: solicitar esclarecimentos, impugnar edital, interpor e responder recurso administrativo, apresentar propostas de preços e documentos para habilitação, negociar preços, assinar propostas, declarações, atas, contratos administrativos e seus aditivos; representar a Outorgante perante quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, para estabelecer e manter entendimentos no tocante ao processo licitatório e na execução do contrato; responder intimações referente ao processo licitatório (esfera administrativa); enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **Este instrumento tem validade indeterminada, sendo vedado expressamente o substabelecimento a outrem.**

Capão Bonito/SP, 05 de março de 2026.

MEDEIROS & NASCIMENTO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA.